

# PATRIMONIALIDADE, RECONHECIMENTO E POLÍTICAS DE PRESERVAÇÃO DE CONJUNTOS EPISTOLARES

CRISTIÉLE SANTOS DE SOUZA<sup>1</sup>  
CARLA RODRIGUES GASTAUD<sup>2</sup>



## Resumo

O presente artigo propõe discutir os processos de patrimonialização e salvaguarda de acervos epistolares a partir das noções de valor, patrimonialidade e reconhecimento. Buscando, assim, compreender e expor a importância desses valores socialmente difundidos e atribuídos a acervos epistolares em diferentes contextos de preservação, em especial, nas ações do Comitê Nacional do Brasil – Programa Memória do Mundo. Para tanto, foi realizado um estudo bibliográfico e documental acerca das relações entre patrimônio e acervos epistolares em diferentes contextos, apontando a influência das instituições para a efetivação de políticas de preservação, bem como para a definição do que é ou não preservado.

**Palavras-chave:** Cartas. Patrimônio. Documento. Memória.

## Abstract

This article proposes to discuss the processes of patrimonialization and safeguarding epistolary collections from the notions of value, patrimony and recognition. Thus, seeking to understand and expose the importance of these socially disseminated values and attributed to epistolary collections in different contexts of preservation, especially in the actions of the National Committee of Brazil - Memory of the World Program. To this end, a bibliographic and documentary study was carried out on the relationships between heritage and epistolary collections in different contexts, pointing out the influence of institutions for the effectiveness of preservation policies, as well as for the definition of what is or is not preserved.

**Keywords:** Letters. Patrimony. Document. Memory.

## Introdução

A pedra, a madeira, o tecido, o pergaminho e o papel forneceram os suportes nos quais podia ser inscrita a memória dos tempos e dos homens. No espaço aberto da cidade, no refúgio da biblioteca, na magnitude do livro e na humildade dos objetos mais simples, a escrita teve por missão conjurar contra a fatalidade da perda.

Roger Chartier, 2007.

---

<sup>1</sup> Doutoranda no Programa de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural - Universidade Federal de Pelotas/RS. E-mail: [cristiele.hst@gmail.com](mailto:cristiele.hst@gmail.com).

<sup>2</sup> Doutora em Educação pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul e professora adjunta da Universidade Federal de Pelotas.



O desenvolvimento de caracteres escritos, de modo mais ou menos simultâneo, em diferentes regiões do planeta respondeu à necessidade que homens e mulheres tinham de registrar as suas experiências no mundo, representando para diferentes populações ao longo da História, uma profunda mudança na sua relação com o tempo e com a memória. Ainda que, inicialmente, a habilidade de escrever e de compreender os textos escritos estivesse restrita a poucos indivíduos ligados ao Estado ou à religião, com o tempo a prática da escrita rompeu os limites institucionais e ocupou os espaços de intimidade, principalmente, por meio das escritas autobiográficas, cujos exemplares mais conhecidos são os diários íntimos e as correspondências.

A ampliação dos espaços de escrita e de leitura trouxe consigo outras problemáticas, que de forma direta ou indireta, refletiram as relações sociais, políticas e econômicas vividas por seus autores, isto é, a distribuição das capacidades de ler e escrever, a difusão e a preservação dos textos produzidos e os suportes e materiais mobilizados para a sua produção. Nesse contexto, a escrita passou a representar um marcador de distinção social, bem como a sua preservação ou o seu descarte passaram a garantir que determinadas narrativas históricas se sobrepusessem a outras.

Para garantir a legitimidade e a continuidade de suas ações, o Estado fez do gesto de arquivar seu imperativo, mas, também, forneceu meios de perpetuar relações de poder e hierarquias sociais. Da mesma forma, as três grandes crenças monoteístas fizeram da escrita a base de divulgação de suas doutrinas e firmaram políticas de preservação e de difusão não apenas de seus textos fundadores, mas da produção escrita de seus membros. Como parte de um mesmo fluxo de desenvolvimento, a escrita firmou seu lugar entre as formas artísticas e eternizou personagens e seus autores garantindo-lhes um lugar na memória social e nas narrativas históricas.

No entanto, a prática da escrita não se restringiu ao lugar dos grandes feitos e da produção criativa, ela se difundiu nas práticas cotidianas de correspondência e, por vezes, foi preservada pelo desejo de memória dos seus guardadores. Do mesmo modo, a prática da escrita autobiográfica esteve entre aqueles que tiveram suas vidas atravessadas por instituições como os tribunais de justiça e os hospitais psiquiátricos. Autores de cartas, diários e testemunhos, essas pessoas tiveram a sua produção escrita preservada em decorrência de exigências legais, ou ainda, como parte do esquecimento dirigido aqueles que vivem à margem da sociedade. Nesses casos, assim como nos conjuntos documentais que integram espólios familiares, a pouca importância atribuída a esses documentos acabou por lhes garantir a preservação.



Se como afirma Roger Chartier (2007, p. 9) no texto em epígrafe, “a escrita teve por missão conjurar contra a fatalidade da perda”, a preservação dos documentos resultantes dessa prática, inaugura um outro movimento de luta contra o esquecimento, um movimento que precisa reconhecer o complexo jogo de poderes que envolve a produção, a circulação e a preservação de correspondências, diários e demais formas de escrita autobiográfica. Esse jogo de poderes, resultante das relações entre indivíduos, instituições, costumes e práticas socialmente estabelecidas interfere diretamente na construção de políticas de preservação.<sup>3</sup> Não se trata, portanto, de pensar a escrita como a fonte de uma única categoria de acervo documental/arquivístico, mas de compreender que a escrita de foro íntimo pode trazer consigo uma outra rede de valores que pode ou não lhe conferir o status de patrimônio.

Diante das considerações acima apresentadas, este artigo propõe um olhar sobre as políticas de reconhecimento e registro de acervos epistolares entre os conjuntos documentais nomeados pelo Comitê Nacional do Brasil - Programa Memória do Mundo. Discutindo os critérios do programa em diálogo com as noções de valor e patrimonialidade que envolvem a institucionalização da salvaguarda desses bens. Do mesmo modo, propõe um olhar sobre a necessidade de se pensar os diferentes contextos de preservação dessa tipologia de acervo, os quais estão sujeitos à imprevisibilidade de diferentes discursos de memória e de reconhecimento.

### **Escrita epistolar: Patrimonialidade e Reconhecimento**

Para discutir as noções de patrimonialidade e de reconhecimento no âmbito da escrita epistolar, é preciso antes compreender a natureza complexa do principal documento resultante dessa prática: a carta. Situada entre o diálogo e a narrativa, a carta é, antes de mais nada, um instrumento de comunicação que estabelece um vínculo de reciprocidade entre remetente e destinatário. Partes singulares de um todo indissociável, as cartas devem ser pensadas como artefatos culturais, tal como defende Martyn Lyons (1999, p. 59), isto é, objetos cuja compreensão exige um olhar não apenas sobre o conteúdo do texto, mas sobre a geografia da escritura, a frequência e a circulação das cartas, as redes de sociabilidade que mantém ou integram e a distribuição das capacidades

---

<sup>3</sup> Cabe ressaltar que por “complexo jogo de poderes” entende-se, aqui, questões como censura, regulamentação dos correios, acesso e distribuição das capacidades de leitura e escrita, normativas institucionais para a guarda de correspondências, entre outros.



de leitura e escrita em diferentes contextos. No mesmo sentido, Richard J. Cox (2017, p. 79) chama a atenção para o fato de que “manchas no papel, rasgados e borrões, frases rabiscadas ou erros de ortografia, talvez causados pela pressa, tudo isso tem algo a nos dizer, tanto quanto as palavras na carta, a respeito dos eventos passados e das vidas congeladas para nós.”

As cartas são, portanto, objetos multifacetados capazes de ensejar reflexões sobre hábitos, costumes e modos de viver, além de serem vestígios do desenvolvimento tecnológico e econômico de diferentes períodos e lugares, mas seu evidente potencial como fonte para a História e para os estudos da sociedade, não configura o motivo pelo qual elas são inicialmente preservadas. O primeiro gesto de preservação e, conseqüentemente, de reconhecimento destinado às cartas pessoais é resultado do valor a elas atribuído por seus correspondentes, seja no ato de guardar cópias das cartas enviadas ou no de guardar as cartas recebidas. Nesse sentido, a utilidade de uma carta se esgota assim que ela cumpre o seu dever de comunicar, mas permanecem os muitos sentidos atribuídos a esse documento que faz presente a pessoa ausente.

Com o passar dos anos as cartas pessoais guardadas informalmente em gavetas e escrivaninhas vão se tornando estranhas aos seus guardadores, sejam eles gestores de instituições como a Igreja ou o Estado, ou familiares que herdam esses documentos como parte de espólios pessoais. Nessas circunstâncias, os motivos pelos quais as cartas sobrevivem ao tempo podem variar de um “dever de memória” (CANDAU, 2012) até o mero acaso. Um bom exemplo para pensar a guarda de correspondências pessoais no interior de uma instituição, é o caso do epistolário de Dom Joaquim Ferreira de Mello<sup>4</sup>, bispo de Pelotas entre os anos de 1921 e 1940. Dom Joaquim copiou e organizou sua correspondência ativa por mais de 20 anos, contudo, o Código de Direito Canônico prevê que apenas as cartas pastorais ou correspondências consideradas relevantes para a instituição devem ser arquivadas, assim, as cartas pessoais de Dom Joaquim não receberam qualquer tratamento institucional. Com a sua morte em 1940, seus bens de natureza pessoal ficaram sob guarda do Seminário São Francisco de Paula, sem qualquer sistematização ou política de preservação. Em 1983, o Seminário inaugurou um museu

---

<sup>4</sup> Informações compiladas de: SOUZA, C. S. Escrever, Guardar, Lembrar: Os Copiadores de Cartas de Dom Joaquim Ferreira de Mello. 2014. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural) Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.



dedicado à memória de Dom Joaquim, cujo acervo reunia paramentos litúrgicos, fotografias, objetos pessoais e o conjunto de aproximadamente 7 mil cópias de cartas.

A chave de leitura para compreender os diferentes caminhos percorridos pelas correspondências pessoais pode estar no próprio conjunto documental, visto que as cartas expõem as redes de sociabilidade que as sustentam e indiciam os possíveis vínculos estabelecidos ao longo do comércio epistolar. Os mais de 40 anos que separam a morte de Dom Joaquim, da primeira iniciativa de institucionalização da salvaguarda de suas cartas foram marcados por mudanças na política institucional da Igreja Católica e por diferentes gestões no Seminário São Francisco de Paula, mas os sentidos e valores atribuídos à memória de Dom Joaquim, enquanto fundador do Seminário, contribuíram para que o acervo não fosse descartado, uma vez que não havia qualquer obrigação legal para a sua preservação.

Os motivos pelos quais as cartas são guardadas por seus correspondentes e herdeiros, podem ser os mais variados, como também são diversos os motivos pelos quais eles empreendem diferentes formas de organização e seleção desses conjuntos documentais, relacionando-os com outros objetos e lugares. Os valores e sentidos atribuídos às cartas durante esses primeiros gestos de preservação interferem diretamente no modo como esses acervos epistolares são redescobertos e ressignificados como parte de acervos museológicos, arquivísticos ou, até mesmo, como objetos de curiosidade em feiras de antiguidades.

Em sua obra *Uma História do Patrimônio no Ocidente*, Dominique Poulot (2009, p. 28) utiliza o termo patrimonialidade “para designar a modalidade sensível de uma experiência do passado, articulada com uma organização do saber – identificação, atribuição – capaz de autenticá-lo”. Nesse sentido, pensar o potencial de patrimonialidade de conjuntos epistolares implica pensar as narrativas construídas sobre eles e com eles, isto é, questionar o que faz com que uma carta pessoal, resultado de uma relação de intimidade, passe a compor um conjunto documental de interesse coletivo. Em outras palavras, quais são os valores atribuídos e mobilizados em relação a esses conjuntos documentais para que seja possível pensá-los como Patrimônio?

Quando a questão é pensada no âmbito dos valores, cabe lembrar que eles são atribuídos ou reconhecidos como parte de um conjunto de fatores que são essencialmente contextuais, ou seja,

El valor es una cualidad añadida que los individuos atribuyen a ciertos objetos que los hacen merecedores de aprecio. Estamos, pues, ante un concepto

relativo que aparece y desaparece en función de un mareo de referencias intelectuales, culturales, históricas y psicológicas, que varia según las personas, los grupos y la épocas. (HERNÁNDEZ et al.1996, p. 215)



O que significa dizer que o valor de um bem patrimonial não é inerente a ele, mas resultado dos discursos construídos sobre ele. No caso específico dos conjuntos epistolares, esses discursos estão, na maioria das vezes, relacionados aos seus remetentes e destinatários, seja pela excepcionalidade de suas vidas ou pela estereotipização de suas ações no mundo. Assim, as cartas de artistas e escritores são pensadas como a antessala da produção criativa, bem como as cartas de apenados e internos em instituições de saúde mental são compreendidas como uma massa homogênea de sofrimento e devaneios.

Diante dessas premissas, é possível pensar que os valores atribuídos aos bens culturais conformam as práticas de reconhecimento, que por sua vez alimentam discursos sobre a memória e a sua relevância histórica e social. Esses discursos influenciam diretamente os processos de atribuição de valores, fechando o ciclo que resulta ou não na preservação desses bens culturais.

O que configura, então, o potencial de patrimonialidade de conjuntos epistolares? É possível falar em Patrimônio Documental em relação a escritas de foro íntimo? A resposta para essas questões está nas diferentes concepções de valor atribuídas ao Patrimônio Histórico, bem como na escolha teórico-metodológica de considerar o potencial histórico desses conjuntos como o seu principal atributo de interesse.

De acordo com Joseph Ballart Hernández (2008, p. 105), “*nuestro mundo moderno sigue experimentando una difusa conciencia patrimonial conservacionista que progresa de una forma u otra*”. Essa consciência patrimonial reflete, segundo o autor, os valores atribuídos pela coletividade a alguns bens culturais. Ainda que o autor não esteja tratando de conjuntos documentais, a sua reflexão acerca dos tipos de valores atribuídos ao patrimônio histórico pode contribuir para uma melhor compreensão das políticas de preservação e de gestão de acervos epistolares. De acordo com o autor, é possível pensar ao menos três tipos de valores atribuídos ao patrimônio histórico (HERNÁNDEZ, et al., 1996, p. 216): o valor de uso, que corresponde a uma dimensão utilitária do objeto; o valor formal, que é inerente ao objeto; e o valor simbólico comunicativo, que se refere ao potencial comunicacional/representacional do objeto.

O mesmo autor afirma que a atribuição de valores aos bens culturais não é fundamental apenas para a sua constituição como patrimônio, mas também para a organização das políticas de gestão desse patrimônio, isto é, as oscilações das noções de



raro, autêntico e belo, por exemplo, podem interferir diretamente na elaboração e na manutenção de políticas de preservação de bens culturais. No que concerne aos conjuntos epistolares, essas oscilações são constantes e determinantes para a sua salvaguarda. Um bom exemplo para compreender esse processo de atribuição de valores e de gestão patrimonial, é a saga das cartas de Luís Carlos Prestes e Olga Benário, que figurou entre os principais noticiários do país nos anos de 2018 e 2019<sup>5</sup>.

O lote com cerca de 300 cartas remetidas a Luís Carlos Prestes entre os anos de 1936 e 1945, período em que o militante comunista esteve preso, foi anunciado como parte de um leilão com lance mínimo de 350 mil reais. As cartas escritas por sua companheira Olga Benário, por sua mãe Leocádia e por sua irmã Lígia, entre outros correspondentes, passaram por diferentes processos de guarda e de atribuição de valores até o derradeiro leilão. Inicialmente, as cartas tiveram um evidente valor de uso, ou seja, serviram para garantir a comunicação entre Luís Carlos Prestes e seus entes queridos. No entanto, por serem remetidas a um prisioneiro, essas cartas ficaram sob guarda do Estado, configurando o seu valor de documento comprobatório. Após a soltura de Prestes em 1945, parte do conjunto de cartas foi levado à sede do Partido Comunista Brasileiro (PCB) no Rio de Janeiro. Segundo Anita Leocádia Prestes (2019, p. 276), essas cartas teriam sido saqueadas da sede do PCB em 29 de outubro de 1945, pela polícia. De acordo com as notícias veiculadas sobre o caso, em 2018 as cartas teriam sido encontradas em uma lata de lixo no Rio de Janeiro e vendidas a um comerciante da região, que mais tarde as colocou à venda no referido leilão.

A importância histórica de seus correspondentes, assim como os critérios de autenticidade e de raridade fizeram com que o valor formal dessas cartas fosse reconfigurado, convertendo-se em valor pecuniário, mas também, ressaltaram o valor simbólico e comunicacional desse acervo, fato que levou ao embargo do leilão em decorrência de uma ação judicial movida pela filha de Luís Carlos Prestes e Olga Benário. Na decisão, em primeira instância, favorável à filha do casal, o Juiz responsável pela questão declarou:

Ademais, entendo que as cartas, muitas delas escritas por Olga Benário, como também asseverado pelo APERJ, possuem caráter estritamente pessoal, pois redigidas por uma mulher ao homem que amava, em momentos de insofismável tristeza e angústia por conta do encarceramento de ambos, e pela filha deles ao pai, dentre outras. Portanto, não obstante a inegável carga

---

<sup>5</sup> A título de exemplo: <https://theintercept.com/2018/11/20/cartas-prestes-leilao-acervo-publico/>  
<https://oglobo.globo.com/brasil/tj-do-rio-suspende-leilao-das-cartas-de-olga-benario-prestes-23249930>  
<https://aventurasnahistoria.uol.com.br/noticias/historia-hoje/cartas-olga-benario-luis-carlos-prestes.phtml>

histórica, entendo que o conteúdo das cartas dizem respeito somente à parte autora, única filha de Luiz Carlos Prestes e Olga Benário, que as trará a público se assim lhe aprouver. (ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Sentença de 11/03/2019)



O exemplo discutido acima levanta uma série de questões que envolvem as noções de patrimonialidade e de reconhecimento, tais como: O valor histórico/ simbólico dessas cartas garante a sua publicização visando o interesse coletivo? O direito à memória e ao esquecimento daqueles que viveram ou estão intimamente vinculados aos fatos narrados nas cartas lhes garante o direito de posse sobre elas? É possível falar de Patrimônio Documental em relação a bens de natureza privada, ainda que sejam de interesse público?

Se a presente discussão tivesse como objeto uma edificação ou uma obra de arte, é possível que essas questões não fossem levantadas, ou ainda, que o interesse coletivo que configura a razão de ser dos processos de patrimonialização fosse o ponto central das discussões. No entanto, o potencial de patrimonialidade que recai sobre conjuntos epistolares está, justamente, na proximidade que esses escritos proporcionam entre a sociedade que os preserva e os homens e mulheres que fazem parte de sua História. Nesse sentido, quando Hernández (2008, p. 105) afirma que a chave para uma boa gestão do patrimônio está em garantir o seu valor social e o seu uso para o bem da comunidade, cabe indagar se a gestão responsável dos acervos epistolares, garantindo o direito à memória e à ampla representatividade dos diferentes sujeitos históricos, seria um viés possível para o reconhecimento do valor social desses acervos.

Nas palavras de Hernández e Tresseras (2007, p. 12):

Si como hemos visto la idea de patrimonio se asocia a cosa de valor y al mismo tempo comprendemos que este valor sirve para establecer algún tipo de vínculo entre individuos, es decir, que genera un nexo entre transmisor e receptor, podemos resumir diciendo, al menos, que patrimonio es un activo valioso que transcurre del pasado al futuro relacionando a las distintas generaciones.

Nessa perspectiva, o reconhecimento da patrimonialidade de conjuntos epistolares pode ser pensado em consonância com políticas de memória e identidade para fortalecer os vínculos existentes entre as gerações atuais, responsáveis pela gestão de diferentes tipologias de patrimônio, e as gerações passadas, as quais construíram, utilizaram e atribuíram sentido a muitos dos bens hoje patrimonializados.

Para além das diretrizes e políticas de gestão empreendidas nos arquivos, os quais possuem uma base teórica sólida voltada para os princípios de organicidade, procedência e legalidade nos processos de preservação de conjuntos epistolares, existe a necessidade de se pensar medidas de preservação para cartas e outras formas de escritos



autorreferenciais que estão salvaguardados em diferentes instituições e acervos privados. Dentre as muitas formas de garantir essa preservação estão o reconhecimento de sua patrimonialidade e as políticas de patrimonialização.

### **Patrimonialização e preservação de conjuntos epistolares: a atuação do Comitê Nacional do Brasil – Programa Memória do Mundo**

De acordo com Fonseca (2017, p. 35), foi na Constituição de 1934 que a temática do patrimônio histórico foi mencionada pela primeira vez como um objeto de interesse jurídico no Brasil. Mas foi apenas com o decreto-lei nº 25 de 1937, que foi instituída uma política de reconhecimento e de preservação do patrimônio histórico e artístico nacional, prevendo diferentes categorias de bens patrimoniais a serem registradas em livros tomo correspondentes. Desde então, a política brasileira para o reconhecimento e para a gestão de bens culturais passou por diversas fases, demarcando as fronteiras de entendimento acerca das diferentes tipologias de patrimônio e organizando programas e metodologias de registro e de preservação para esses bens.

Não foram criados programas ou políticas específicas para a preservação de documentos provenientes da escrita de foro íntimo mas, assim como outras tipologias de documentos escritos e iconográficos, as cartas, os cartões-postais e os diários íntimos podem ser reconhecidos como patrimônio na categoria “coleção ou acervo” e inscritos em um dos quatro livros tomo previstos pela legislação<sup>6</sup>. Usualmente, o reconhecimento dos acervos epistolares como patrimônio, se dá como parte integrante de grandes coleções museológicas, ou vinculadas a instituições, cujo acervo é diversificado, em muitos casos sem um inventário sistematizado dos documentos, ou ainda, em função da notoriedade de seus correspondentes, dificultando o reconhecimento de conjuntos isolados e/ou de cartas cujos correspondentes não figuram entre os personagens destacados pela História.

Além do tombamento, outra possibilidade de reconhecimento e de salvaguarda de acervos documentais é a Declaração de Interesse Público e Social - estabelecida pela Lei nº 8.159 de 1991 (BRASIL, 1991), que integra a Lei de Arquivos - segundo a qual devem ser protegidos documentos que “sejam considerados como conjuntos de fontes relevantes para a história e desenvolvimento científico nacional”. Assim como na política de

---

<sup>6</sup> Desde 2010 o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional desenvolve ações de preservação e digitalização do seu Arquivo Central, como a finalidade de facilitar o acesso aos documentos que integram a Rede de Arquivos do Iphan. No entanto, essa medida configura uma medida interna de gestão dos acervos documentais da instituição e não uma política de patrimonialização dessa tipologia de acervos.



tombamento, os interesses público e social são pontos fundamentais para o argumento que sustenta esse instrumento legal de salvaguarda, fato que está diretamente relacionado aos processos de atribuição de valores discutidos no tópico anterior, ou seja, sujeitos às concepções de historicidade, estética, uso e representatividade, entre outras.

Em 2004, com a criação do Comitê Nacional do Brasil – Programa Memória do Mundo, houve a abertura de uma nova frente de atuação no sentido de construir políticas de preservação de acervos documentais arquivísticos e bibliográficos no Brasil, permitindo, também, que a salvaguarda de acervos epistolares pudesse ser pensada em outros contextos. Porém, antes de discutir a atuação do Programa Memória do Mundo no Brasil, cabe conhecer um pouco mais desse programa que demarcou o campo da salvaguarda de acervos documentais no âmbito da Unesco.

De acordo com Pereira Filho (2018, p. 43-44), foi a destruição da Biblioteca Nacional de Saravejo em 1992 que impulsionou a criação do Programa Memória do Mundo, com o propósito de mapear e proteger coleções raras de documentos que estivessem em risco de desaparecer. Teve início, então, uma parceria entre o Setor de Comunicação e Informação da Unesco, que já vinha desenvolvendo projetos na área de preservação de acervos documentais em risco desde o final da década de 1980, o Conselho Internacional de Arquivos (ICA) e a Federação Internacional de Associações e Instituições Bibliotecárias (IFLA).

Ainda de acordo com Pereira Filho, na primeira reunião do Comitê Consultivo Internacional do Programa Memória do Mundo, foram definidos os critérios a serem utilizados na identificação dos acervos documentais em risco. Os critérios foram divididos em quatro categorias:

“I. Critérios intelectuais”, que assinalam os interesses literário e linguístico da obra, assim como a antiguidade da mesma, além de indicar qual característica a torna insubstituível em caso de desaparecimento; “II. Critérios físicos”, que destacam o documento como testemunha de uma tecnologia, acrescido da avaliação se o mesmo necessita de uma intervenção rápida para garantir sua salvaguarda; “III. Critérios ligados a um contexto”, os quais estabelecem o interesse por um conjunto de documentos arquivísticos ou bibliográficos num determinado local; “IV. Critérios ligados a uma situação de risco”, responsáveis por apontar quais acervos estariam em condições de grande ameaça por qualquer tipo de sinistro. (PEREIRA FILHO, 2018, p. 45)

Ainda que a primeira definição de critérios não trouxesse o princípio de patrimonialidade de forma explícita, havia nas noções de “insubstituível” e “testemunha” os evidentes gestos de distinção e de atribuição de valores. Da mesma forma, a criação dos “critérios ligados ao contexto”, expôs a preocupação com a imprevisibilidade dos



diferentes contextos políticos, sociais, econômicos e culturais que incidem sobre a preservação de conjuntos documentais.

Inicialmente não havia um instrumento de chancela ou patrimonialização, de modo que as atuações do Programa Memória do Mundo, durante os primeiros anos, se restringiram ao fomento de projetos de salvaguarda e de acessibilidade. Em 1995, foi instituída a prática do registro e/ou nomeação dos conjuntos documentais, fato que aproximou as ações do programa de uma noção de patrimonialização, mesmo que, na estrutura administrativa da Unesco, o Programa Memória do Mundo não estivesse situado no Setor de Cultura, responsável pela política de Patrimônio, mas no Setor de Comunicação e Informação.

Ao longo dos anos, o Programa foi sendo reestruturado e, de certa forma, acompanhou as mudanças ocorridas nas políticas de reconhecimento e salvaguarda do Patrimônio Mundial, tais como: a importância das populações relacionadas aos bens patrimonializados, a interdisciplinaridade nos processos de patrimonialização e o reconhecimento da diversidade cultural, entre outros fatores que contribuíram para a reelaboração dos critérios de seleção e identificação dos conjuntos documentais a serem nomeados. Pereira Filho (2018), ressalta que o Programa Memória do Mundo publicou, ao menos dois documentos fundamentais para a compreensão dos critérios de avaliação dos conjuntos documentais, são eles: as “Diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental” (1995/2002), e o “Companheiro do Registro do Memória do Mundo” (2012). Houve, portanto, uma ampliação dos critérios definidos pelo Programa, tal como listado abaixo:

- (1) Influência: o patrimônio documental é de importância mundial se tiver influência essencial sobre a história do mundo, sem se limitar às fronteiras de uma cultura nacional.
- (2) Época: o patrimônio documental é de importância global se reflete de forma singular um período de mudanças decisivas na situação mundial ou constitui uma contribuição significativa para a nossa compreensão do mundo num momento particularmente importante da sua história.
- (3) Lugar: o patrimônio documental é de importância global se contiver informações sobre uma localidade ou região que tenha desempenhado um papel decisivo em eventos essenciais na história ou cultura mundial.
- (4) Pessoas: o patrimônio documental é de importância mundial se estiver especialmente associado à vida ou ao trabalho de uma pessoa ou grupo de pessoas que contribuiu de forma significativa para a história ou cultura mundial.
- (5) Assunto ou Tema: o patrimônio documental é de importância mundial se documentar de forma proeminente uma questão importante ou tema essencial da história ou cultura mundial.
- (6) Forma e Estilo: o patrimônio documental é de importância global se constituir um exemplo significativo de uma forma ou estilo proeminente.



Também pode ser importante porque representa um suporte ou técnica que desapareceu ou está desaparecendo rapidamente.

(7) Valor Social: o patrimônio documental é de importância global se tem um valor excepcional, seja social, cultural ou espiritual, que ultrapassa os limites de uma cultura nacional. (PEREIRA FILHO, 2018, p. 91-92)

Ainda que estes critérios estejam permeados por uma forte tendência globalista e abertos a interpretações etnocêntricas, trazem em si uma abordagem mais ampla no que se refere à origem e à tipologia de documentos possíveis de nomeação. Os aspectos sociais, históricos, estéticos e, até mesmo políticos, são declarados como elementos fundamentais para a avaliação desses bens. No entanto, o aspecto mais relevante na elaboração desses novos critérios foi o uso do termo “patrimônio documental” com toda a carga simbólica que ele encerra.

Nessa perspectiva, a noção de “valor” (HERNÁNDEZ et al., 1996) como um elemento fundamental para a construção discursiva, simbólica e política de Patrimônio, é instrumental para que se possa compreender o Programa Memória do Mundo como uma política internacional de proteção ao Patrimônio documental arquivístico e bibliográfico, sem, contudo, ignorar a tensão existente entre memória, esquecimento e poder político-discursivo que envolve a sua gestão.

O formato da estrutura organizacional do Programa Memória do Mundo em Secretaria Geral, Comitês internacionais, regionais e nacionais, assim como as muitas parcerias com setores governamentais, profissionais e empresariais, fez com que a tendência globalista fosse aos poucos se dissolvendo em demandas locais, constituindo outras frentes de atuação para o Programa. De modo que na edição revisada das “Diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental” em 2002, há a seguinte definição das finalidades do Programa:

O Programa Memória do Mundo reconhece patrimônio documental de significância internacional, regional e nacional; mantém registros dele e lhe confere uma logomarca que o identifica. O Programa facilita a preservação e o acesso a este Patrimônio sem discriminação. Trabalha para despertar a consciência sobre o patrimônio documental; para alertar governos, o público em geral e os setores industriais e comerciais sobre a necessidade de preservação e para arrecadar recursos. (UNESCO, 2002, p. 5)

Há, portanto, uma preocupação em garantir que a preservação do Patrimônio Documental se dê em diálogo com os diferentes segmentos da sociedade, desconstruindo a ideia de que a preservação de documentos de valor histórico e artístico é, apenas, um gesto demonstrativo de erudição.



No que concerne ao contexto brasileiro e a sua abrangência diante da preservação de conjuntos documentais de ordem epistolar, cabe ressaltar que o Comitê Nacional do Brasil, hoje sob a guarda do gabinete da direção geral do Arquivo Nacional<sup>7</sup>, foi criado por meio da portaria MinC n. 259 (BRASIL, 2004), a qual trazia como principal objetivo:

[...] assegurar a preservação das coleções documentais de importância mundial, por meio de seu registro na lista do patrimônio documental da humanidade, democratizar o seu acesso e criar a consciência sobre a sua importância e a necessidade de preservá-lo.

O desafio estava, portanto, em selecionar entre as coleções documentais preservadas no Brasil, as que fossem consideradas de “importância mundial”. Para isso o Comitê tinha como base os critérios estabelecidos pelo Programa Memória do Mundo e a orientação teórico-metodológica das instituições que o compunham. Nos primeiros nove anos o Comitê foi formado por representantes das seguintes instituições: Arquivo Nacional, Comissão Nacional da Unesco, Conselho Nacional de Arquivos, Fundação Biblioteca Nacional, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Ministério da Cultura, Arquivos Eclesiásticos, Arquivos Militares, Arquivos Privados, Arquivos Públicos Municipais, Arquivos Públicos Estaduais, Arquivos Audiovisuais, Entidades de Ensino e Pesquisa e Notório Conhecimento em Preservação do Patrimônio Documental Brasileiro. Em 2013 a portaria MinC n. 84 (BRASIL, 2013) incluiu a representação do Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM).

Ainda que os arquivos fossem, evidentemente, as instituições com maior representação, o Comitê ampliou os espaços de discussão para a salvaguarda de acervos documentais/arquivísticos no Brasil, considerando o IPHAN e o IBRAM como instituições interessadas. Se por um lado, o formato de constituição e representatividade, demonstrou que o Comitê reconhecia o potencial de patrimonialidade desses acervos e que não limitava a sua salvaguarda a um único modelo de instituição, por outro lado, o fato de estar abrigado na estrutura do Arquivo Nacional, lhe conferiu um caráter institucional mais próximo do campo teórico da gestão arquivística, do que da gestão patrimonial proveniente dos processos de patrimonialização.

Em 2018, o Comitê Nacional do Brasil divulgou a tabela de “Bens de patrimônio brasileiros nominados no registro nacional do Brasil no Programa Memória do Mundo

---

<sup>7</sup> De acordo com Pereira Filho (2008, p. 136), o processo de criação do Comitê Nacional do Brasil – Programa Memória do Mundo se dá de modo emblemático, pois tem início no Ministério da Cultura, tramita para o Iphan e termina sob guarda do Arquivo Nacional.



(MOW) da Unesco”<sup>8</sup>, contendo uma listagem com o nome do acervo, o período de produção dos documentos, a entidade custodiadora e uma pequena descrição dos conjuntos documentais nomeados entre 2007 e 2018. A tabela, mais do que um levantamento das atividades desenvolvidas pelo Comitê Nacional, é uma forma de divulgação dos acervos nomeados, uma vez que para cada item listado há um *link* que direciona o leitor para a página da entidade custodiadora. Dessa forma, é possível buscar, ainda que de forma incipiente, dados sobre os acervos epistolares que integram os conjuntos documentais nomeados.

No que concerne aos conjuntos epistolares, os dados divulgados pelo Comitê Nacional do Brasil expõem questões importantes para se pensar o lugar ocupado pelos acervos epistolares em meio às políticas de preservação de acervos documentais arquivísticos e bibliográficos no contexto brasileiro. A lista apresenta apenas os processos deferidos, de modo que não é possível ter acesso ao número e à tipologia de processos indeferidos, tampouco aos argumentos que garantiram ou não a nomeação de diferentes conjuntos documentais.

Entre 2007 e 2018 foram nomeados um total de 111 conjuntos documentais, incluindo desde fotografias, mapas e partituras, até acervos bibliográficos e manuscritos. Do total de acervos nomeados, apenas três são formados exclusivamente por conjuntos epistolares, são eles: Cartas Andradinas, custodiadas pela Fundação Biblioteca Nacional, Cartas Régias (1648-1821), custodiadas pelo Arquivo Público do Estado da Bahia e Correspondência Original dos Governadores do Pará com a Corte, custodiada pelo Arquivo Nacional.

Nos três casos, as cartas que compõem o acervo estão relacionadas à história política do Brasil e tem como origem instituições públicas e formais de salvaguarda. Há, ainda, quinze acervos de constituição mista que declaram possuir correspondências de ordem pessoal como parte de seus bens, são eles: Arquivo Getúlio Vargas (CPDOC/FGV), Arquivo João Guimarães Rosa (USP), Arquivo Machado de Assis (ABL), Inconfidência em Minas – Levante Tiradentes (AN), Fundo Comitê de Defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul (PUC – SP), Fundo Carlos Chagas (FIOCRUZ), Viagens do Imperador D. Pedro II pelo Brasil e pelo mundo (MI), Arquivo Roquette Pinto (ABL), Coleção Carlos Gomes (MI), Fundo Plínio Salgado (Arquivo Público do Município de Rio Claro), Acervo documental e iconográfico de Abdias

---

<sup>8</sup> [http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/MOW\\_tabela\\_acervos\\_2007\\_2018\\_com\\_links.pdf](http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/MOW_tabela_acervos_2007_2018_com_links.pdf)



Nascimento (IPEAFRO), Acervo de Jean-Pierre Chabloz: referente à Batalha da Borracha (Museu de Arte da UFC), Arquivo Arthur Ramos (FBN), Arquivo Lima Barreto (FBN), Acervo de quatro fortificações da Capitania de Mato Grosso/1768-1822 (Arquivo Público do Estado do Mato Grosso).<sup>9</sup>

No entanto, em muitas das descrições dos acervos nomeados em que não aparecem documentos de natureza epistolar, há a utilização de expressões genéricas para descrever documentos que podem ser provenientes da escrita de foro íntimo, tais como: “documentos espontâneos”, “documentos privados”, “manuscritos”, “documentos textuais”, entre outras. Essas descrições genéricas são recorrentes em acervos vinculados a instituições e a acervos resultantes de pesquisas etnográficas, mas também, aparecem em descrições como a do Acervo Rui Barbosa, onde provavelmente há documentos epistolares.

Neste breve estudo dos dados divulgados pelo Comitê Nacional do Brasil – Programa Memória do Mundo, foi possível observar que, em sua maioria, os conjuntos epistolares são preservados como parte de outros acervos e como elementos biográficos relacionados a figuras notáveis na História brasileira, como políticos, escritores e artistas. Há, contudo, ainda que em menor número, cartas de pessoas que tiveram suas vidas atravessadas por tragédias ou por instituições, como no caso das cartas que integram o acervo do “Fundo Comitê de defesa dos Direitos Humanos para os países do Cone Sul”.

Nesse sentido, é possível perceber que, embora a inserção do Programa Memória do Mundo no contexto de políticas de preservação de acervos documentais arquivísticos e bibliográficos no Brasil, tenha ampliado as possibilidades de reconhecimento e de preservação de conjuntos epistolares, há certa continuidade nos processos de atribuição de valores que definem o que deve ou não ser patrimonializado. As cartas continuam tendo sua preservação associada à notoriedade de seus correspondentes, e não à sua relevância como um documento/ testemunho de práticas, hábitos, valores e modos de viver que nem sempre são legíveis em outras fontes.

### **Considerações finais: por uma epistolografia dos “homens infames”**

---

<sup>9</sup> Siglas: CPDOC/FGV – Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea e do Brasil/ Fundação Getúlio Vargas; USP – Universidade de São Paulo; ABL – Academia Brasileira de Letras; AN – Arquivo Nacional; PUC SP - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo; FIOCRUZ – Fundação Oswaldo Cruz; MI – Museu Imperial; IPEAFRO – Instituto de Pesquisas e Estudos Afro-brasileiros; FBN – Fundação Biblioteca Nacional.



Na introdução à obra “A vida dos homens infames”, Michel Foucault (2003) chama a atenção para a invisibilidade de homens e mulheres cujas vidas foram atravessadas por diferentes instâncias de poder e, sobre os quais só conhecemos o que deles se diz em prontuários, processos judiciais, notícias de jornal, entre outras formas de registro. A patrimonialização de conjuntos epistolares provenientes de instituições de educação e saúde, de acervos privados, de acervos de projetos de colonização e/ ou imigração e de acervos do judiciário, entre outros espaços que abrigam cartas de “homens infames”, pode significar a oportunidade de preservar fragmentos de narrativas feitas por essas pessoas sobre o mundo em que viviam. No entanto, os motivos pelos quais conjuntos epistolares são preservados, quando esgotadas as exigências legais, estão diretamente relacionados aos valores atribuídos a eles pelas pessoas e instituições que, até então, os preservaram.

Ao longo deste artigo procurou-se compreender e expor a importância de valores socialmente difundidos e atribuídos a acervos epistolares em diferentes contextos de preservação, como elementos fundantes de políticas públicas de salvaguarda e patrimonialização. Nessa perspectiva, as noções de valor, reconhecimento e patrimonialidade foram pensadas em relação a conjuntos epistolares em diferentes situações, seja como um epistolário privado mantido no interior de uma instituição como a Igreja Católica, seja como cartas pessoais que passaram a integrar um lote de leilão.

Partindo dessas questões foi possível pensar os instrumentos de patrimonialização e de salvaguarda de acervos epistolares no contexto brasileiro, com ênfase nas ações do Comitê Nacional do Brasil – Programa Memória do Mundo para o reconhecimento de acervos tradicionalmente ignorados por outros instrumentos. No entanto, um estudo preliminar dos dados divulgados pelo Comitê Nacional mostrou que os conjuntos epistolares estão entre os acervos reconhecidos, mas, em sua maioria, como parte de outros acervos e em função da notoriedade de seus correspondentes. De outra forma, a nomeação de acervos como os Processos trabalhistas do Tribunal Regional do Trabalho - 4ª Região e a Coleção Memória da Psiquiatria Brasileira, demonstram que há outras possibilidades de preservação de acervos epistolares, quiçá um espaço de reconhecimento para uma epistolografia dos “homens infames”.

**Data de Submissão:** 10/05/2020

**Data de Aceite:** 11/07/2020



### Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8159.htm) Último acesso em 25/04/2020

BRASIL. Portaria MinC nº 259 de 2 de setembro de 2004. Disponível em: [http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/PortariaMinC259de2004\\_cria\\_e\\_compo\\_e\\_MOWBrasil.pdf](http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/PortariaMinC259de2004_cria_e_compo_e_MOWBrasil.pdf) Último acesso em 18/04/2020

BRASIL. Portaria MinC nº 84 de 1 de outubro de 2013. Disponível em: [http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Portaria\\_MinC\\_84\\_de\\_01.10.2013\\_-\\_altera\\_a\\_composiçao\\_do\\_Comitê\\_MOWBrasil.pdf](http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Portaria_MinC_84_de_01.10.2013_-_altera_a_composiçao_do_Comitê_MOWBrasil.pdf) Último acesso em 18/04/2020

CANDAU, Joel. **Memória e Identidade**. São Paulo: Contexto, 2012.

CHARTIER, Roger. **Inscrever e apagar**. São Paulo: Editora UNESP, 2007.

LYONS, Martyn. Cartas de amor e escritas íntimas – França e Austrália, século XIX. In: LYONS, Martyn; LEAHY, Cyana. **A palavra escrita: Histórias da leitura no século XIX**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 1999.

COX, Richard J. **Arquivos pessoais: um novo campo profissional**. Leituras, reflexões e reconsiderações. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Tribunal de Justiça – Comarca da Capital. Procedimento do Juizado Especial Cível/Fazendário - Antecipação de Tutela E/ou Obrigação de Fazer Ou Não Fazer Ou Dar. Processo: 0275434-76.2018.8.19.000. Autor: Anita Leocádia Prestes. Juiz Tutelar: Fernando Rocha Lovisi. Sentença. 11 de março de 2019. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/arquivos/2019/3/art20190318-06.pdf>. Último acesso em 14/03/2020

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O Patrimônio em Processo**. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 2017.

FOUCAULT, M. A vida dos homens infames. In: FOUCAULT, M. **Estratégia, poder-saber. Ditos e escritos IV**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2003.

HERNÁNDEZ, Josep Ballart et al. El valor del patrimonio histórico. *Complutum Extra*, 6(11), 1996. P. 215-224.

<https://revistas.ucm.es/index.php/CMPL/article/view/CMPL9696330215A/29835>

Último acesso em 05/05/2020



HERNÁNDEZ, Josep Ballart; TRESSERAS, Jordi Juan i. **Gestión del patrimônio cultural**. 3ª ed. Barcelona: Editorial Ariel, 2007.

HERNÁNDEZ, Joseph Ballart. Usos del patrimonio, acción social y turismo: Hacia um necesario consenso. **Revista Diálogos**, DHI/PPH/UEM, v. 12, n. 1, p. 103-117, 2008.

Disponível em: <http://eduemojs.uem.br/ojs/index.php/Dialogos/article/view/38207>  
Último acesso em 12/04/2020

PEREIRA FILHO, Hilário Figueiredo. **Memórias em disputa**: a Unesco e a patrimonialização de acervos documentais. 2018. Tese (doutoramento em História) Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2018.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente**. São Paulo: Estação Liberdade, 2009.

PRESTES, Anita Leocádia. **Viver é tomar partido**: Memórias. São Paulo: Ed. Boitempo, 2019.

SOUZA, C. S. **Escrever, Guardar, Lembrar**: Os Copiadores de Cartas de Dom Joaquim Ferreira de Mello. 2014. Dissertação (Mestrado em Memória Social e Patrimônio Cultural) Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2014.

UNESCO. **Diretrizes para a salvaguarda do patrimônio documental**. 2002.

Disponível em:

[http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Diretrizes\\_para\\_a\\_salvaguarda\\_do\\_patrimônio\\_documental.pdf](http://mow.arquivonacional.gov.br/images/pdf/Diretrizes_para_a_salvaguarda_do_patrimônio_documental.pdf) Último acesso em 20/04/2020.